

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Brasileiro

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 15.06.84

Pg.: \_\_\_\_\_

### Juruna quer lei proibindo Funai de arrendar terra

JOSE NATAL

Da Editoria de Política

De agora em diante, qualquer funcionário da Fundação Nacional do Índio que permitir o arrendamento das terras habitadas por indígenas poderá ser demitido sumariamente do serviço público, além de punido com a pena de três anos de prisão. As mesmas punições se aplicam aos que permitirem a exploração de riquezas minerais por pessoas ou empresas nas terras habitadas por índios.

Essas normas proibitivas, entre outras, constam do projeto de lei aprovado ontem pela Comissão do Índio, por unanimidade, de autoria do deputado Mário Juruna (PDT-RJ), presidente da comissão. O mesmo projeto exige ainda que sejam punidos todos aqueles servidores que não tomarem providências até 30 dias após o conhecimento da invasão das terras habitadas pelos índios.

Essas providências determinadas pelo projeto vão desde a expulsão dos invasores, ou declaração de nulidade de extinção dos efeitos de atos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas conforme pede a Constituição.

Para o deputado Mário Juruna, o projeto foi elaborado para evitar que mais conflitos envolvendo índios e posseiros, em vários pontos do País, sejam evitados. Explica Juruna: "As áreas habitadas pelos índios neste País encontram-se invadidas e a Funai, órgão responsável pela proteção dos direitos dos índios, assiste a tudo, senão participando das invasões, mas omissa nas suas obrigações instituídas por lei". Segundo Juruna, os dirigentes da Funai "são verdadeiros mandarins desta Nação, recebendo um dos mais altos salários pagos a funcionários públicos, assistem a tudo sem tomar nenhuma providência que suste o processo que se instalou neste País, dia-a-dia, as frentes pioneiras invadem as terras habitadas pelos índios".

O projeto, que agora será apreciado pelas Comissões de Constituição e Justiça e do Interior, procura, segundo Juruna, responsabilizar a Funai que comprovadamente não cumpre as obrigações fixadas por lei, segundo a Constituição.

É boa a performance do deputado Mário Juruna (PDT-RJ) desde que assumiu sua cadeira na Câmara dos Deputados. Dos seis projetos já apresentados por ele, dois foram aprovados por unanimidade, e quatro outros aguardam apreciação nas comissões da Câmara e Senado. O primeiro projeto apresentado por Juruna foi o que criou a Comissão do Índio e ontem, essa mesma Comissão aprovou mais um projeto de Juruna.

Os outros projetos de Juruna, ainda em tramitação também abordam assuntos de interesses comunitários, como o de nº 6611 pede alteração no projeto que cria a Fundação Nacional do Índio.